

### PORTARIA R-Nº 475/2014

O Professor Doutor José Rui Camargo, Reitor da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, na conformidade da Deliberação Consuni nº 039/2010, que aprovou o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação, atendendo ao que dispõe o Art. 11, da Lei 10.861/2004, e em face do que consta do Processo nº R-054/2010,

#### RESOLVE:

Constituir **Comissão Própria de Avaliação Institucional – CPA** da Universidade de Taubaté, instituída pela Deliberação Consuni nº 009/2009, com as atribuições de conduzir os processos de avaliação interna da Instituição, de sistematizar e de disponibilizar as informações geradas, bem como prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, na seguinte conformidade:

Coordenador:

Área de Biociências

**Prof. Dr. MARCOS ROBERTO FURLAN**

Membros:

Área de Ciências Humanas

**Prof. Dr. JOSÉ FELICIO GOUSSAIN MURADE**

Área de Ciências Exatas

**Profª Drª RITA DE CÁSSIA RIGOTTI VILELA MONTEIRO**

Representantes dos funcionários técnico-administrativos:

**LETÍCIA DOS SANTOS ROSA** – Auxiliar Administrativo

**AIRTON LUIZ ALESSI CARRARA** – Analista de Sistema Sênior

Representante do Corpo Discente:

**AMANDA CRISTINA RODRIGUES** – UE - Departamento de ECA

Representante da Sociedade Civil:

**Profª Drª MARIA JOSÉ MILHAREZI ABUD**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria R-Nº 661/2012 e retroagindo os seus efeitos a 15/09/2014.


**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 06 de outubro de 2014.



**Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO**  
Reitor

Publicada na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia seis de outubro do ano dois mil e quatorze.



**Vânia Cristina Ribeiro da Silva**  
Secretária da Reitoria